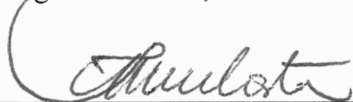
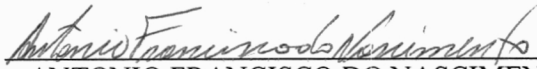


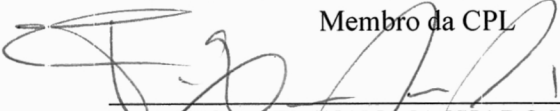


**ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS
DA TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2019-SEDUC**

Aos 05 (cinco) dias do mês de fevereiro de 2020, às 14:30hs (quatorze horas e trinta minutos), na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão Permanente de Licitação: **PRESIDENTE:** Sra. Flávia Maria Carneiro da Costa e seus **MEMBROS:** Sr. Antônio Francisco do Nascimento e Sr. Francisco Erivan Machado Magalhães, para a lavratura da ATA do resultado do julgamento após análise das **PROPOSTAS DE PREÇOS** dos licitantes habilitados. Com observância nas disposições contidas na TOMADA DE PREÇOS nº 02/2019-SEDUC, cujo objeto é a REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA DA E.E.F. ISAAC VIEIRA DO ESPIRITO SANTO, diante da análise da Comissão Permanente de Licitação e parecer técnico do Setor de Engenharia, foram declaradas **CLASSIFICADAS** as PROPOSTAS das empresas: **1ª classificada:** WJ FREITAS ME, CNPJ nº 20.786.264/0001-20., com o valor global de R\$ 171.592,10 (cento e setenta e um mil quinhentos e noventa e dois reais e dez centavos); **2ª classificada:** B&C EDIFICAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ nº 17.325.819/0001-21, com o valor global de R\$ 172.799,91 (cento e setenta e dois mil setecentos e noventa e nove reais e noventa e um centavos); **3ª classificada:** VIRGÍLIO & JACIRA CONSTRUÇÕES LTDA. EPP, CNPJ nº 01.992.393/0001-20, com o valor global de R\$ 173.040,76 (cento e setenta e três mil e quarenta reais e setenta e seis centavos); **4ª classificada:** RSM PESSOA EIRELI, CNPJ nº 33.159.524/0001-89, com o valor global de R\$ 173.421,81 (cento e setenta e três mil quatrocentos e vinte e um reais e oitenta e um centavos), tendo em vista que cumpriu na íntegra as normas editalícias e as normas da Lei Nº 8.666/93, regulamentadora das Licitações Públicas. E pelas razões que se seguem **DESCLASSIFICADAS** as PROPOSTAS DE PREÇOS das **empresas:** WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP, CNPJ nº 10.932.123/0001-14, por não atender ao edital no ITEM 5.2.4.1. (Os preços unitários e totais superiores aos máximos admitidos da planilha orçamentária); ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI EPP, CNPJ nº 12.044.788/0001-17, por não atender ao edital no ITEM 5.2.4.1. (Os preços unitários e totais superiores aos máximos admitidos da planilha orçamentária); JV EDIFICAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. ME, CNPJ nº 26.853.056/0001-82, por não atender ao edital no ITEM 5.2.4.1. (Os preços unitários e totais superiores aos máximos admitidos da planilha orçamentária); RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI ME, CNPJ nº 09.060.561/0001-50, por não atender ao edital no ITEM 5.2.4.1. (Os preços unitários e totais superiores aos máximos admitidos da planilha orçamentária); SAVIRES CONSTRUÇÕES EIRELI ME, CNPJ nº 22.346.772/0001-12, por não atender ao edital no ITEM 5.2.4.1. (Os preços unitários e totais superiores aos máximos admitidos da planilha orçamentária); MHE ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 22.853.324/0001-05, por não atender ao edital no ITEM 5.2.4.1. (Os preços unitários e totais superiores aos máximos admitidos da planilha orçamentária); PRACIANO EDIFICAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI ME, CNPJ nº 15.203.873/0001-79, por não atender ao edital no ITEM 3.2. (sem assinatura), 5.2.2. (sem Assinatura do Engenheiro Responsável Técnico), 5.2.5. (sem assinatura), não apresentou carta proposta conforme ANEXO II do Edital, conforme análise técnica realizada pelo Setor de Engenharia. Sagrando-se **VENCEDORA** a empresa **WJ FREITAS ME, CNPJ nº 20.786.264/0001-20**, que apresentou a proposta com o menor valor no total global de **R\$ 171.592,10 (cento e setenta e um mil quinhentos e noventa e dois reais e dez centavos)**, como resta demonstrado no mapa comparativo de preços Desta forma fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I; alínea “b” da Lei de Licitações, após a publicação deste resultado nos mesmos meios do termo inicial. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão às 15h:00min. Viçosa do Ceará/CE. 05 de fevereiro de 2020.


FLÁVIA MARIA CARNEIRO DA COSTA
Presidente da CPL


ANTONIO FRANCISCO DO NASCIMENTO
Membro da CPL


FRANCISCO ERIVAN MACHADO MAGALHÃES
Membro da CPL